

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**  
**CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 20 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na Av. Dr. Nilo Peçanha nº 2825, conj. 1008, Porto Alegre/RS.

**II. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação enviado por carta registrada (AR), postada em 05/08/2019, e por e-mail (endereço eletrônico), também em 05/08/2019, ambos enviados a todos os cotistas.

**III. PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário SC 401 (Fundo), conforme assinatura na lista de presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., representada por seu diretor, Ede Antônio Gasperin.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Luciano Bocorny Correa. Secretária: Claudete Angela Balen.

**V. ORDEM DO DIA:**

1. Análise e deliberação acerca do resultado do Fundo, referente ao 1º semestre de 2019;

2. Análise e deliberação acerca da distribuição aos cotistas de 95% do resultado, referente ao período encerrado em 30 de junho de 2019, no valor de R\$ 863.584,93;

3. Análise e deliberação acerca da proposta de retenção do líquido dos rendimentos declarados em 15 de julho de 2019, para fins de aplicação nos ativos imobiliários do Fundo, com vistas à geração de lucros futuros, e autorizar a Administradora, receber dos cotistas, como integralização de cotas anteriormente subscritas, a quantia de 841 cotas, ao preço de R\$1.000,00 (um mil reais) por cota, podendo ser compensado com os créditos dos próprios cotistas, provenientes dos rendimentos retidos. Autorizar a Administradora a pagar aos cotistas, os valores inferiores ao valor de 1 (uma) cota;

4. Análise e deliberação acerca da autorização à Administradora receber dos cotistas, como integralização de cotas anteriormente subscritas, a quantia de 803 cotas, ao preço de R\$1.000,00 (um mil reais) por cota, no valor de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), podendo ser compensado com créditos do próprio cotista;

5. Análise, revisão e deliberação acerca da autorização dada na AGE de 31 de julho de 2018 para a comercialização de conjuntos comerciais para a RL, seu preço e condições;

6. Análise e deliberação acerca da doação com encargo à ACIF – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FLORIANÓPOLIS, CNPJ nº 83.594.788/0001-39, com sede na Rua Emílio Blum, nº 121, Bairro Centro, CEP 88020-010, Florianópolis/SC, visando contribuir para a construção de um novo batalhão para a polícia militar, 21º Batalhão



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**  
**CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019**

da PM de SC, às margens da Rodovia SC 401, próximo ao trevo do bairro João Paulo II, conforme Protocolo de Intenções nº PMSC34360/2019, publicado no DOE/SC nº 21.041, de 24 de junho de 2019, página 20, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser paga em 10 (dez) parcelas mensais;

7. Autorização para que a Administradora tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral; e

8. Outros assuntos de interesse geral dos cotistas.

**VI. DELIBERAÇÃO:** O Presidente declarou instalada a Assembleia e, por voto dos cotistas titulares de 97,32833% das cotas do FUNDO, sem quaisquer restrições, foram deliberados sobre os itens da Ordem do Dia, abaixo nominados:

**Item 1:** Após análise e discussões, os cotistas, de forma unânime, aprovaram, sem ressalvas, o resultado do Fundo referente ao 1º semestre de 2019;

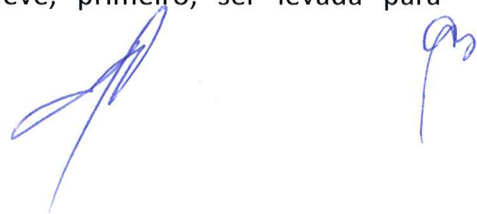
**Item 2:** Após análise acerca do resultado referente ao 1º semestre de 2019, os cotistas, de forma unânime, deliberaram pela distribuição aos cotistas de 95% do resultado, referente ao período encerrado em 30 de junho de 2019, no valor de R\$ 863.584,93, de acordo com o inciso V do art. 45 do Regulamento do Fundo;

**Item 3:** Após análise os cotistas, por unanimidade, aprovaram a retenção do líquido dos rendimentos declarados em 15 de julho de 2019 e autorizam para receber dos cotistas a integralização de 841 cotas, ao preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cota e a pagar aos cotistas os valores inferiores ao valor de 1 (uma) cota;

**Item 4:** Os cotistas, por unanimidade, aprovaram a autorização para receber, como integralização de cotas, a quantia de 803 cotas anteriormente subscritas, ao preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cota, totalizando R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), podendo ser compensado com créditos do próprio cotista;

**Item 5:** Os cotistas, por unanimidade, após ouvida a JURERE SC 401 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., CNPJ nº 14.630.884/0001-72, sobre o que foi proposto e aprovado na AGE de 31 de julho de 2018, para comercialização de conjuntos comerciais para a RL, ratificam aquela autorização, e também convalidam o valor pago em moeda corrente, mas a partir desta data não autorizam o pagamento do saldo em moeda corrente nacional;

**Item 6:** Os Cotistas, por unanimidade, deliberaram em fazer a doação com encargo à ACIF – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FLORIANÓPOLIS, CNPJ nº 83.594.788/0001-39, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais, mas dita proposta deve, primeiro, ser levada para



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**  
**CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019**

aprovação do Condomínio SC 401, em AGE, para a participação do Condomínio na doação do valor. Caso não seja aprovada a participação do Condomínio SC 401 na participação da doação do dito valor, os Cotistas autorizam a doação do valor integralmente pelo FUNDO SC 401;

**Item 7:** Os Cotistas, por unanimidade, aprovam e autorizam que a Administradora tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da presente Assembleia Geral.

**Item 8:** Nada foi tratado.

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por mim e pelo Presidente, que, achando-a conforme, autorizou sua publicação com omissão das assinaturas.



**PRESIDENTE**

Luciano Bocorny Correa



**SECRETARIA**

Claudete Angela Balen